

TERMO DE REVOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2017

O Município de Ubatã, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, delibera por meio deste, a revogação do presente Procedimento Administrativo, cujo objeto consiste na *Credenciamento de empresas para realizar exames laboratoriais, de acordo com os valores da Tabela SUS*, por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, de acordo com o previsto na Lei nº8.666/93 e nos autos do respectivo processo, pois não é conveniente que o município desembolse valor superior ao da Tabela SUS.

Ubatã, 07 de julho de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito Municipal.